CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO – CRBio-01
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

776003025, ALESSANDRA FOLHA MOS LANDIM / 776004249, ANNA BRAUNYENE SILVA DE MEDEIROS / 776004817, EDSON GERALDO MIRANDA BARBOSA / 776004593, FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA / 776000055, FERNANDA ALCARAZ SULTESZ / 776002056, GABRIEL OLIVEIRA SANTOS / 776000274, GABRIEL PRADO DE SOUZA ARANHA / 776001151, GABRIELA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA / 776000780, GABRIELA DA CRUZ COUTO / 776004960, HENRIQUE GUARNIERI SALA / 776003092, ISABELLA CHIQUINI BUGALHO / 776000573, IZABELA MILENE TOMAZ DE MENEZES / 776001956, JOSE ROMARIO DA SILVA / 776000474, LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA / 776000078, LEONARDO DOS SANTOS / 776002911, LUCAS MARINO VIVOT / 776003458, LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN / 776003606, MARILIA MELLO URBANO / 776003426, MICHELLY DAYANE TEZZA / 776003408, NORBERTO GIL RIBEIRO / 776002517, PATRICIA DOMINGUES PIRES BOUÇAS / 776002347, PAULO CELIO LUCENA DE MOURA / 776002850, PAULO RAFAEL DA SILVA / 776003328, RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA / 776000581, RENATO DE BARROS FUSTER / 776004351, RONALDO RODRIGUES HENRIQUE / 776001663, ROSE KUBOSKI MIYAMOTO / 776005250, ROSIMEIRE RODRIGUES SANTABA / 776001330, RUAN FIGUEIREDO DE JESUS / 776004693, STÉFANE APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA / 776002768, ZOSILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO DIAS

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

776000653 / 776000924 / 776001002 / 776001747 / 776001869 / 776002961 / 776003467 / 776004050 / 776004170 / 776004616 / 776004642 / 776004674 / 776005135 / 776005221

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado) estará disponível das **10 horas do dia 28 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 29 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)** será divulgado na **data provável de 2 de novembro de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.
3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2026.
INSTITUTO QUADRIX